



FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO

ATA N.º 10

REUNIÃO ORDINÁRIA

----- Ao segundo dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da Freguesia realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia de S. Teotónio, com a presença de todos os seus membros, os senhores Dário Filipe da Conceição Guerreiro, José Guerreiro da Silva Mendes e a senhora Rute Isabel Loução Fino Duarte, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureira, tendo como ordem de trabalhos os seguintes: -----

----- I - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

Medidas excecionais e temporárias - Covid 19: -----

Nos termos e para os efeitos do n.º 5, do artigo 3º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterado pela Lei n.º 28/2020, de 28 de julho, o acesso do público à sala de sessões, deve ser limitado, de modo a assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social e demais orientações da DGS em vigor. -----

----- II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- **Ponto 1** - Assuntos gerais de interesse para a freguesia -----

--1 - E-mail de Infraestruturas de Portugal - trabalho de limpezas e conservação -----

-- 2 - Ofício do Município de Odemira - Escritura/Registo da Circular Interior de S. Teotónio

-- 3 - AutoAlvaladense, Lda - Orçamento para eventual aquisição de Pá Niveladora -----

-- 4 - J. Inácio, Lda - Orçamento para eventual aquisição de Braço Hidráulico- Roça Bermas ---

-- 5 - JJR / Jorge Palma - Orçamento para repavimentação do acesso ao Cemitério da Zambujeira do Mar -----

Ponto 2 - Apreciação de expediente-----

----- III - ORDEM DO DIA -----

----- **Ponto 1** - Leitura e aprovação da ata do mês de agosto -----

----- **Ponto 2** - Análise dos Fluxos de Caixa do mês de agosto -----

----- **Ponto 3** - Proposta n.º 13/2020 - Acordo de Colaboração entre o Município de Odemira e a Freguesia de São Teotónio -----

----- **Ponto 4** - Proposta n.º 14/2020 - Projeto de regulamento de Registo e Licença de Canídeos, Gadídeos e furões -----

----- **Ponto 5** - Proposta n.º 15/2020 - 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento da receita, despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos -----

----- **Ponto 6** - Proposta n.º 16/2020 - Protocolo com a sociedade Recreativa São Teotoniense -----

----- **Ponto 7** - Pedidos de Apoio: Creche os Calculinhos; ACDES Brejão; Grupo Desportivo Renascente -----

----- **ABERTURA DA SESSÃO** -----

----- O senhor Presidente da Junta declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

----- **I - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** -----

----- Por não se encontrar público presente, não houve qualquer intervenção. -----

----- **II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1** - Assuntos gerais de interesse para a freguesia: -----

--1 - E-mail das Infraestruturas de Portugal - trabalho de limpezas e conservação: -----

----- Foi presente o e-mail recebido das infraestruturas de Portugal, datado de 11/07/2020, resposta à reclamação da Freguesia sobre a limpeza de ervas, do qual a Junta de Freguesia tomou um devido conhecimento. -----

-- 2 - Ofício do Município de Odemira - Escritura/Registo da Circular Interior de São Teotónio: -----

----- Foi presente o e-mail recebido do Município de Odemira, datado de 19/08/2020, sobre a celebração da escritura da circular interior de São Teotónio, do qual a Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----

-- 3 - AutoAlvaladense, Lda - Orçamento para eventual aquisição de Pá Niveladora: -----

-- 4 - J. Inácio, Lda - Orçamento para eventual aquisição de Braço Hidráulico: -----



FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO

-- 5 - JJR / Jorge Palma - Orçamento para repavimentação do acesso ao Cemitério da Zambujeira do Mar: -----

----- Foram presentes os orçamentos, das empresas AutoAlvaladense, Lda, J. Inácio, Lda e JJR / Jorge Palma, os quais foram analisados e discutidos.-----

----- III - ORDEM DO DIA -----

----- **Ponto 1 - Leitura da ata da reunião de mês de agosto:** -----

----- Foi lida e assinada a ata número nove respeitante à reunião do mês de agosto. -----

----- **Ponto 2 - Análise dos Fluxos de Caixa do mês de agosto:** -----

----- Foi presente o Resumo Fluxos de Caixa, respeitante ao mês de agosto do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades na importância de 334.099,79 € (trezentos e trinta e quatro mil, noventa e nove euros e setenta e nove cêntimos). A Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----

----- Foi presente os Fluxos de Caixa, com a relação de Recebimentos e Pagamentos durante o mês de agosto, no valor de € 41.432,12 € (quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois euros e doze cêntimos) de Receita, e de Despesa, o valor de € 70.609,13 (setenta mil, seiscentos e nove euros e treze cêntimos). A Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento.-----

----- **Ponto 3 - Proposta n.º 13/2020 - Acordo de Colaboração entre o Município de Odemira e a Freguesia de São Teotónio:** -----

----- Foi presente a proposta n.º 13/2020, que a seguir se transcreve: -----

----- "PROPOSTA Nº. 13/2020

ASSUNTO: ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A

FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

Considerando que:

O Município de Odemira desenvolve há varios anos um vasto conjunto de atividades de promoção e apoio à cultura no concelho, com o objetivo de incentivar a criação artística e a preservação e divulgação de prática culturais identitárias do nosso território, contribuindo

igualmente quer para a integração dos agentes culturais, quer para a satisfação da sua população.

A programação cultural do Município tem conhecido um grande incremento nos últimos anos durante os meses de verão nas localidades do litoral, por se concentrarem aí milhares de veraneantes que elegem o nosso concelho para usufruírem das suas férias, o que levou à implementação do programa municipal “Animar o Verão”;

É objetivo estratégico do Município de Odemira efetuar parcerias com as entidades locais, de forma a dotá-las de melhores capacidade e competências para a persecução dos seus objetivos e que as Freguesias cumprem esse desígnio, de apoiar e incentivar as manifestações culturais e as atividades recreativas e de cariz artísticas no seu território, procurando a satisfação das suas populações;

Tendo em conta, o quadro epidemiológico que se vive no país relacionado com o coronavírus Covid-19, e após auscultação de agentes culturais do nosso concelho e em sintonia com as medidas de desconfinamento anunciadas superiormente para o setor da cultura em Portugal, de forma consciente e responsável o Município de Odemira propõe-se apoiar o setor da cultura do nosso concelho a título extraordinário, através da implementação de medidas específicas que permitam alguma retoma de atividades artísticas de pequena dimensão materializadas no programa “Animar o Verão”, o qual se propõe apresentar a todas as freguesias do concelho que pretendam aderir;

É criado um programa de oferta cultural no concelho apoiado financeiramente pelo Município de Odemira e a executar pelas Freguesias que assim entendam proceder, que contempla ainda a possibilidade de aquisição de um palco para pequenos eventos tornando de futuro as freguesias autónomas em relação a este tipo de equipamentos;

Conforme o previsto na alínea d) do n.º 2 do artigo 7.º e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as autarquias têm atribuições no domínio da cultura.

Posto isto, proponho à Exm^a. Junta de Freguesia delibere aprovar este acordo de colaboração, que tem como objetivo o apoio financeiro para a aquisição de um palco para pequenos eventos, bem como a logística do programa cultural “Animar o Verão” na nossa freguesia.

Delibere, Conceder plenos poderes na pessoa do seu Presidente, Dário Filipe da Conceição Guerreiro, para outorgar em representação da Junta de Freguesia.



FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO

Tenho a honra de propor que a Junta delibere, ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º e da alínea g) do n.º1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

São Teotónio, 31 de agosto de 2020

O presidente da Junta,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro” -----

----- Analisada a proposta, a Junta deliberou, aprovar por unanimidade. A proposta será submetida à Exm^a. Assembleia para apreciação e eventual Aprovação. -----

----- **Ponto 4 - Proposta n.º 14/2020 - Projeto de regulamento de Registo e Licença de Canídeos, Gadídeos e furões** :-----

----- Foi presente a proposta n.º 14/2020, que a seguir se transcreve: -----

----- “Proposta n.º14/2020

ASSUNTO: PROJETO DE REGULAMENTO DE REGISTO E LICENÇA DE CANÍDEOS, GATÍDEOS E FURÕES

O Decreto-Lei n.º 82/2019, de 27 de junho, estabelece as novas regras de identificação dos animais de companhia (entendendo-se como tal cães, gatos e furões, para este efeito), criando, para tal, o Sistema de Informação de Animais de Companhia (SIAC). Este diploma legal entrou em vigor no passado dia 25 de outubro de 2019 (120 dias após a data da sua publicação). Este diploma revogou o Decreto-Lei n.º 313/2003, de 17 de dezembro (Sistema de Identificação de Caninos e Felinos - SICAFE) e a Portaria n.º 421/2004, de 24 de abril (Regulamento de registo, classificação e licenciamento de cães e gatos), diplomas que até à sua entrada em vigor regiam nestas matérias.

O Decreto-Lei n.º 82/2019 implementa uma reforma relativamente à identificação dos animais de companhia, por um lado simplifica procedimentos e por outro concretiza a fusão do SICAFE com o Sistema de Identificação e Recuperação Animal (SIRA) criando o SIAC que passa a integrar a identificação dos animais de companhia constantes daqueles dois anteriores sistemas e a assegurar as respetivas finalidades.

A Lei n.º 2/2020, de 31 de março aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2020, introduzindo alterações ao regime do Decreto-Lei n.º 82/2019, de 27 de junho, que estabelece as regras de identificação dos animais de companhia.

02-09-2020

De acordo com o artigo 16, da lei n.º 75/2013, refere que compete às juntas de freguesia, segundo a alínea nn), proceder ao registo e ao licenciamento de canídeos e gadídeos, assim neste sentido torna-se necessário criar um regulamento de licenciamento Com o simples objetivo de sistematizar os procedimentos consagrados em tais diplomas legais no que respeita às atribuições e competências conferidas às Juntas de Freguesia, submete-se à aprovação do Executivo presente Projeto de Regulamento de Registo e Licença de Canídeos, Gatídeos e Furões. Assim, nos termos do disposto nos artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, e para efeitos de aprovação pela Assembleia de Freguesia, nos termos das alíneas d) e f) do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei das Autarquias Locais – Lei n.º 75/2013 de na sua atual redação, vem a freguesia de São Teotónio, ao abrigo da alínea h) do n.º 1, do artigo 16.º da mesma Lei, propor a aprovação do presente regulamento.

São Teotónio, 01 de setembro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

Dário Filipe da Conceição Guerreiro” -----

----- Analisada a proposta, a Junta deliberou, aprovar por unanimidade. A proposta será submetida à Exm^a. Assembleia para apreciação e eventual Aprovação. -----

----- **Ponto 5 - Proposta n.º 15/2020 - 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento da receita, despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos:** -----

----- Foi Proposta n.º15/2020, que a seguir se transcreve: -----

----- “ Proposta n.º 15/2020

ASSUNTO: 2ªALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DESPESA E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Considerando a necessidade de proceder à 2ªAlteração Modificativa ao orçamento da Receita, Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos, a qual se anexa.

Propõe-se: Que sejam aprovados pelo Órgão Executivo a modificação orçamental, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua redação atual, com remessa à Assembleia de Freguesia ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do art. 9º do mesmo diploma, para apreciação e eventual aprovação.

S. Teotónio, 01 de setembro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

Dário Filipe da Conceição Guerreiro” -----



FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO

----- Foi presente o documento do qual consta a modificação orçamental do ano 2020, que engloba a 2ª revisão ao orçamento da Receita e da Despesa: Importa a revisão do orçamento, em reforços da receita o valor de € 3 500,00 (três mil e quinhentos euros), diminuições da despesa em € 46 191,48 (quarenta e seis mil, cento e noventa e um euros e quarenta e oito cêntimos) e reforços da despesa o valor de € 49 691,48 (quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e um euros e quarenta e oito cêntimos) -----

----- Foi também presente o documento do qual consta a 2ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos do ano 2020, no valor na redução de € 19 000,00€ (dezanove mil euros). -----

----- Apreciados os assuntos, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos. Os assuntos serão presentes à Exm^a. Assembleia de Freguesia, para apreciação e eventual aprovação.-----

----- **Ponto 6 - Proposta n.º 16/2020 - Protocolo com a sociedade Recreativa São Teotoniense:** -----

----- Foi presente a proposta n.º 16/2020, que a seguir se transcreve: -----

-----“ PROPOSTA N.º 16/2020

ASSUNTO: PROTOCOLO COM A SOCIEDADE RECREATIVA SÃO TEOTONIENSE

Considerando:

Que a Sociedade Recreativa São Teotoniense tem a Creche os Calculinhos, única resposta social a freguesia destinada a crianças até aos 3 anos de idade;

A atual conjuntura que se vive na sequência da Pandemia do COVID-19, com a implementação de um Plano de contingência com regras muito limitativas;

A Necessidade de criar vários espaços exteriores de forma a permitir entradas/saídas do equipamento independentes para cada faixa etária,

Que privilegia uma política de proximidade da população e emergentes benefícios para o interesse público, no princípio da proximidade, da eficácia e da boa-fé entre as partes, a Junta de Freguesia e as coletividades locais na dinamização de esforços comuns.

A Junta de Freguesia pretende auxiliar os encargos de funcionamento/manutenção de infraestruturas públicas, nomeadamente jardins e espaços envolventes do edifício;

Tenho a honra de propor:

Conferir poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em nome e em representação da Freguesia, outorgar e assinar o protocolo com o apoio financeiro de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros) para o ano de 2020.

Tenho a honra de propor que a Junta delibere, ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º e da alínea i) e j) do n.º1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

S. Teotónio, 01 de setembro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

Dário Filipe da Conceição Guerreiro” -----

----- Analisada a proposta, a Junta deliberou, aprovar por unanimidade. A proposta será submetida à Exm^a. Assembleia para apreciação e eventual Aprovação. -----

----- **Ponto 7 - Pedidos de Apoio: Creche os Calculinhos; ACDES Brejão; Grupo Desportivo Renascente:** -----

----- Foi presente o pedido de apoio monetário da Creche os “Calculinhos”, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), que se destina à aquisição de produtos de higiene e limpeza naquela instituição, despesa acrescida devido à pandemia da Covid 19. A Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade, conceder este apoio extraordinário. -----

----- Foi presente o pedido de apoio da ACDES - Brejão, no valor de € 600,00 (seiscentos euros), para fazer face às despesas com a exposição itinerante integrada nas comemorações dos 100 anos de Amália. A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, conceder o apoio solicitado. -----

----- Foi presente o pedido de apoio, pelo Grupo Desportivo Renascente de São Teotónio, para fazer face às despesas com a aquisição de equipamentos para a equipa de cicloturismo. A Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade, conceder um apoio no valor de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros). -----

----- **ENCERRAMENTO DA SESSÃO** -----

----- Tratados os assuntos, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão quando eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros presentes. -----



FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO

O Presidente

O Secretário

A Tesoureira